





Los cementerios como recurso cultural, turístico y educativo

11 al 16 de noviembre de 2019 – Málaga, España

# GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APLICADA A PREVENÇÃO DO ESGOTAMENTO DO ESPAÇO CEMITERIAL

Elaine Moraes Bargiela Seguezzi<sup>1</sup>

#### **RESUMO**

Este, tem como objeto de estudo, a gestão no planejamento para prevenção do esgotamento dos cemitérios públicos: auxiliar no aumento da capacidade ativa de sepultamentos, remanejamento de áreas para a expansão de cemitérios e em novas formas de sepultamento. Devido à crescente urbanização, êxodo rural, da natalidade e mortalidade, verifica-se, que os cemitérios estão esgotados; municípios realizam translado e sepultamento em outros municípios, criam novas Legislações para chamamento público dos concessionários de sepulturas deterioradas; realizam a construção de cemitérios verticais e alteram tempo dos termos de concessões de uso: de indeterminado para determinado. Os objetivos visados neste trabalho são: estudo, análise sobre o planejamento e ações mitigatórias para evitar a saturação dos cemitérios públicos sobre diferentes aspectos: com a transição de concessões perpétuas para temporárias, novos moldes para sepultamentos e disposições sobre restos mortais e cinzas. Fundamentada em estudos bibliográficos, legislações, pesquisas *in-loco*, na administração dos cemitérios públicos de Piracicaba/SP, em pesquisas em vários cemitérios,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>\*MBA Pós Graduação em Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional Uninter; Tecnóloga em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional Uninter, com Registro Profissional Ativo no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo (CRA/SP); Assessora Administrativa e Chefe do Setor de Cemitérios da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA) da Prefeitura do Município de Piracicaba, São Paulo, Brasil; Telefone: 55 (19) 3403-1249, e-mail:elaineseguezzi@gmail.com;

participação em cursos e encontros técnicos. Desta forma em conjunto a estudos específicos realizados para a aplicação de legislação e ações permanentes na administração geral dos Cemitérios do Município, os objetivos da gestão de planejamento da capacidade dos cemitérios públicos do Município são alcançados paulatinamente.

PALAVRAS CHAVE: Cemitério. Sepultura. Esgotamento. Verticalização. Cremação.

# 1 INTRODUÇÃO

A gestão administrativa dos cemitérios públicos municipais, aplicada a prevenção do esgotamento do espaço cemiterial, está relacionada aos resultados obtidos nos cemitérios públicos do Município de Piracicaba, São Paulo, Brasil. O esgotamento dos cemitérios é tema presente em pesquisas científicas, teses, livros e reportagens. Ao longo do tempo pesquisadores desenvolvem estudos para essa circunstância que inquieta as administrações municipais.

Há várias questões a serem estudadas, neste trabalho, como por exemplo: Os cemitérios estão se esgotando ou já estão esgotados? Como aumentar a capacidade de sepultamentos em cemitérios já construídos? Qual a melhor alternativa se encaixa para o Município: as concessões de uso devem ser perpétuas ou temporárias? Os cemitérios devem ser públicos, privados ou mistos? Verticais, horizontais ou jardim?

Apresenta-se como objetivo geral da pesquisa o estudo simultâneo a ações realizadas e a realizar-se na prevenção do esgotamento dos espaços dos cemitérios públicos municipais de Piracicaba, São Paulo, Brasil. No cumprimento e execução de legislações específicas em âmbitos federal e estadual, e outras legislações que auxiliam na administração dos cemitérios como: a Constituição Federal, o Código Penal, o Código Civil, Legislações de Saúde, de Vigilância Sanitária, Direito e Legislação Ambiental, aliadas a várias pesquisas, trabalhos realizados e resultados obtidos.

O objetivo específico do estudo identifica-se em mapear os cemitérios públicos municipais em sua totalidade compreendendo sepulturas, galerias, gavetas, mausoléus, capelas, ossários, lóculos, espaços vazios, lotes sem construção, áreas para novos sepultamentos; no recadastramento geral para comprovação dos responsáveis legais das

concessões de uso; na inserção, acompanhamento, avaliação de dados em sistema informatizado de cemitérios, no sistema financeiro para cemitérios: acompanhando a arrecadação com os pagamentos de concessões e serviços, em livros de registros sobre: inumações, exumações e translados; na avaliação de problemas estruturais em sepulturas, na comprovação documental e por registro fotográfico da falta de manutenção da sepultura, levantamento de sepulturas deterioradas para realização de chamamento público, na confirmação cadastral do abandono da sepultura por responsáveis da concessão, na retomada da concessão ao Município, finalizando-se com o trabalho de exumação e translado de restos mortais para ossário.

A metodologia desenvolvida realizada durante a gestão dos cemitérios públicos do município de Piracicaba, São Paulo, Brasil, intensifica-se com a premência do tema em questão e fundamenta-se em vários estudos, pesquisas bibliográficas, sobre áreas como: direito (administrativo, civil, penal e ambiental), registros históricos, cartográficos, legislações vigentes, pesquisas de campo e pesquisas administrativas.

O esgotamento iminente nos cemitérios públicos tem ganhado importância cada vez maior, e, estudos e ações realizados tornam-se imperativos e imediatos.

A seguir serão abordados a metodologia, tipo de estudos, história, dados, pesquisa *in-loco*, gerenciamento sobre os Cemitérios Públicos do Município de Piracicaba, São Paulo, Brasil, fundamentação teórica, legislações, espaços cemiteriais, novos direcionamentos, conclusão e referências.

#### 2 METODOLOGIA

Um relato de experiência do desenvolvimento de pesquisa de métodos mistos é abordado durante a gestão dos cemitérios públicos do município de Piracicaba, São Paulo, Brasil. A qual teve como objetivo principal a descrição sobre o esgotamento para sepultamentos na área dos cemitérios já construídos e na falta de áreas para instalação de cemitérios.

O texto compreende fundamentação teórica, prática, e análise de dados de métodos mistos. Em seguida, expõem-se os dados históricos dos cemitérios públicos do Município.

É um estudo exploratório e classificado como pesquisa bibliográfica, documental, e estudo de caso no Município de Piracicaba, São Paulo, Brasil. Explana-se sobre o esgotamento para sepultamentos e saídas que o Município poderá aplicar para manter a capacidade de sepultamento ativa.

## 3 CEMITÉRIOS PÚBLICOS DE PIRACICABA, SÃO PAULO, BRASIL

Nos itens a seguir aborda-se o surgimento dos cemitérios anteriores ao ano de 1872, seguidamente, as histórias, localizações e dados dos cemitérios da Saudade, Ibitiruna e Vila Rezende.

### 3.1 História dos Cemitérios em Piracicaba/SP Anterior a 1872

Os primeiros cemitérios no Município eram administrados pela Igreja Católica, estavam sempre localizados junto às mesmas; os corpos dos católicos eram inumados "dentro" das igrejas ou "fora" no chamado ádrio; os escravos, os protestantes, as crianças não batizadas e os que morriam em pecado mortal eram enterrados nos sítios ou fazendas de sua Sede. Conforme avanço científico e sanitário, os cemitérios foram submetidos gradativamente, a mudar para locais distantes do centro urbano. O primeiro óbito registrado no Município consta em livro da Cúria Diocesana datado de 30 de setembro de 1804. (VITTI, Guilherme. GUERRINI, Leandro. NEME, Mário. CHIARINI, João, 1975, pp. 86 - 87)

O primeiro Cemitério Público Municipal estava situado na Praça Tibiriçá, área central, onde hoje se encontra a Escola Estatual "Morais Barros".

O segundo Cemitério localizava-se na Rua Boa Morte, onde atualmente localiza-se o Colégio Salesiano "Dom Bosco/Assunção". Em 02 de fevereiro de 1856, foi registrado óbito com referência ao Cemitério da Boa Morte. (GUERRINI, 2009, p. 85).

O terceiro Cemitério, foi estabelecido com a concessão ao médico alemão Otto Rudolph Kupffer (luterano), pela Câmara dos Vereadores, em 1860, era denominado como "Cemitério dos Protestantes". (NASCIMENTO, 2009, p. 86). Que atualmente é denominado "Cemitério da Saudade".

#### 3.2 Cemitério da Saudade

Em 05 de maio de 1872, realizou-se a inauguração do atual cemitério, com o primeiro sepultamento de uma recém-nascida. Contudo, a abertura do livro de inumações e a municipalização do cemitério só foi realizada no dia 27 de novembro de 1872. A primeira sepultura perpétua foi adquirida em 02 de dezembro de 1872. (GUERRINI, 2009, p. 53)

Em 1906 foi construído o portal do cemitério e em 1910 foi construída a capela. O prefeito daquele momento montou a sua atual estrutura, ordenando os túmulos, colocando guias e sarjetas, drenando as águas pluviais que causavam erosão e infiltrações nas sepulturas. A denominação de "Cemitério da Saudade" foi dada somente em 1953, por indicação de vereador. (NASCIMENTO, 2009, p. 85)

O Cemitério da Saudade, está localizado em região central onde são realizadas cerca de 1.000 (um mil) inumações/ano nas sepulturas de concessão perpétua. Foram registradas cerca de 14.000 (quatorze mil) concessões perpétuas, dentre elas também uma galeria implantada em 1962 com cerca de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) gavetas. Conforme registros, até abril de 2018, calcula-se que o Cemitério da Saudade possua cerca de 150.000 (cento e cinquenta mil) pessoas sepultadas desde o início de suas atividades no ano de 1860.

Foi construído no Cemitério da Saudade, Ossário Municipal em 2010, para atendimento ao translado de restos mortais dos jazigos abandonados referentes ao Decreto Municipal 13650 de 16 de junho de 2010 que "dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados para o Ossuário Público localizado no Cemitério da Saudade".

O Cemitério da Saudade está localizado na Avenida Piracicamirim, N° 2201, Vila Monteiro, Piracicaba/SP, CEP: 13417-780, ocupa uma área de 92.213,98 m², tem aproximadamente 14.000 (quatorze mil) sepulturas perpétuas, 90 quadras, guarda aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) restos mortais e realiza aproximadamente 1.000 (um mil) sepultamentos por ano. (AMBIENTE, 2016).

No momento, o Ossário Municipal da Saudade, tem capacidade de quatrocentas e trinta gavetas para guardar cerca de 02 (dois) a 05 (cinco) restos mortais por compartimento e atende ao Decreto Municipal 16974 de 16 de fevereiro de 2017, que "dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no Cemitério Municipal da Saudade para os ossuários públicos municipais", e aos Decretos Municipais 16805 de 05 de outubro

de 2016 e 17035 de 29 de março de 2017, em que ambos dispõem "sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Vila Rezende para os ossuários públicos municipais", até a construção no segundo semestre de 2018 e funcionamento em 2019 de Ossário Municipal do Cemitério da Vila Rezende.

#### 3.3 Cemitério de Ibitiruna

No século XIX, a Fazenda Serra Negra de propriedade do senhor Barão de Serra Negra em Ibitiruna foi vendida após a libertação dos escravos, ao senhor Nathálio Zanotta Sabino, que recebeu imigrantes italianos e espanhóis. Formando-se então, o Distrito de Ibitiruna. O antigo cemitério situava-se na atual escola do Distrito, mas por causa do tipo de solo foi desativado por volta de 1930 e transferido para um novo local em 1932. (MINUZZI BIDINOTO, 2011, p. 71).

O cemitério do Distrito de Ibitiruna está localizado na Avenida Piracicaba, S/N°, Distrito de Ibitiruna, Piracicaba/SP (área rural a 32 km do Município), área de 5.000 mts², com aproximadamente 200 (duzentas) sepulturas, e realiza de 01 (um) a 03 (três) sepultamentos por ano. (AMBIENTE, 2016).

No Cemitério de Ibitiruna há aproximadamente 200 (duzentas) sepulturas horizontais de concessões perpétuas. Realizando-se aproximadamente de 01 (um) a 03 (três) sepultamentos por ano. O Cemitério também conta com 01 (uma) sala de Velório Municipal.

#### 3.4 Cemitério da Vila Rezende

O Cemitério da Vila Rezende (1974) é mais recente comparado aos outros cemitérios públicos da cidade: Cemitério da Saudade (1860) e Cemitério de Ibitiruna (1932), onde há inumações em cerca de 9.000 (nove mil) sepulturas horizontais e nos lóculos (gavetas) de concessões perpétuas.

O cemitério conta também com 18 (dezoito) galerias e cada uma delas possui 60 (sessenta) gavetas (compartimentos de cemitério vertical) do Município, totalizando 1.080 (um mil e oitenta) gavetas sociais que são destinadas para pessoas em situação de rua e de baixa renda, onde não há cobrança de taxas e ou emolumentos para tais sepultamentos; em

que, após a expiração do prazo legal para exumações de 03 (três) anos (SÃO PAULO, 1980), os restos mortais são transladados por familiares em sepulturas particulares ou para Ossário Público Municipal.

No Cemitério da Vila Rezende há duas capelas com cemitérios verticais: capela "Ecumênica" para o morador de rua, cujas autorizações de uso cabem a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)), e a capela do "Lar dos Velhinhos", cujas autorizações de uso cabem a Organização Não Governamental (ONG) Associação do Lar dos Velhinhos).

O cemitério efetua cerca de 1.100 (um mil e cem) inumações/ano, em todo seu espaço.

Foram implantados em 2016 os lóculos (gavetas) que tratam-se de compartimentos do cemitério vertical dentro do Cemitério da Vila Rezende que está em fase de expansão conforme a demanda crescente para sepultamentos.

Inaugurado em 1974, está localizado na Av. Marechal da Costa e Silva, nº 44, Vila Rezende, Piracicaba/SP, CEP 13412-030, em uma área de 116.892,29 m² e um total de aproximadamente 9.000 (nove mil) sepulturas perpetuas, 1.080 (um mil e oitenta) gavetas sociais e até o momento 02 blocos com 120 (cento e vinte) lóculos cada, totalizando 240 (duzentos e quarenta) lóculos. O mesmo conta com 03 (três) salas de velório que funcionam 24 horas por dia. (AMBIENTE, 2016).

Foi construído no Cemitério da Vila Rezende, no segundo semestre de 2018, com início das atividades em julho de 2019, um Ossário Municipal com capacidade de 430 (quatrocentas e trinta) gavetas para guardar cerca de 02 (dois) a 05 (cinco) restos mortais por compartimento, para o translado de restos mortais dos jazigos abandonados referentes aos Decretos Municipais 16085 de 05 de outubro de 2016 e 17035 de 29 de março de 2017, em que ambos dispõem "sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Vila Rezende para os ossuários públicos municipais".

Em abril de 2018, o Cemitério da Vila Rezende contava com cerca de 27.000 (vinte e sete mil) pessoas sepultadas desde o início de suas atividades (1974).

#### 4 DADOS

Conforme apuração de registros os Cemitérios Públicos do Município de Piracicaba/SP, tem uma média anual de 2.135 (dois mil cento e trinta e cinco) sepultamentos/ano, entre 2013 e 2017, com maiores incidências de sepultamentos nos períodos de inverno, entre final de maio à inicio de setembro.

## 5 GERENCIAMENTO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Os cemitérios públicos municipais geram alto custo, na manutenção, limpeza, pessoal, máquinas e equipamentos, materiais de consumo e permanente, sistemas operacionais, sistemas informatizados, arquivos, bibliografía, (livros de concessões, inumações, exumações, translado de restos mortais, processos administrativos, conservação, restauro e digitalização). No entanto, a atual situação dos cemitérios é superada pela falta de espaço para novos sepultamentos, com cemitérios abandonados, extintos, com atividades encerradas por motivos como: falta de conservação das sepulturas; por serem históricos (tombados), por condições ambientais, de saneamento e de saúde pública. A população cresce consideravelmente ocupando o espaço territorial, e os cemitérios já instalados perdem a capacidade de expansão, transformando, todo o sistema de funcionamento dos mesmos, fazendo com que seus respectivos gestores estudem e explorem novas formas de ocupar o espaço já instalado, realizando novos projetos, para: retomada de concessões de sepulturas perpétuas, instituição de concessão temporária, construção de cemitérios verticais, crematórios, ossários, columbários e estudos para legalização e orientação a população para cremação.

Nos Cemitérios Públicos Municipais, notam-se as evidências de sepulturas abandonadas (deterioradas), mas que são de inteira responsabilidade dos concessionários conforme Legislação Vigente.

Para cada um dos Cemitérios são realizados estudos como: levantamentos para a identificação cadastral das concessões perpétuas e de sepulturas abandonadas (deterioradas e ou sem manutenção em sua estrutura física), e lotes sem construção; utilizando-se de banco de dados de concessões e mapas para o planejamento sobre as retomadas de concessões de

sepulturas perpétuas, construção de cemitérios verticais, crematórios, ossários, columbários e estudos para instituição de concessão temporária.

# 6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com relação à exaustão da capacidade de sepultamento dos cemitérios, ou seja, sua vida útil operacional os responsáveis usam de todos os recursos e mesmo subterfúgios para desbordá-la em especial devido à carência crescente de áreas. A tendência moderna é de verticalizar as necrópoles. (MARQUES SILVA, 1998, p. 17)

Aumentar os cemitérios existentes é impensável pela falta de espaço físico, por um lado e, por outro, pelo alto custo dos terrenos adjacentes. Limitar o prazo de todas as concessões em 05 ou 10 anos, por exemplo, ou mesmo proibir as concessões perpétuas, poderia solucionar o problema da demanda não atendida, mas, por outro lado, poderia trazer problemas de maior monta com a repulsa social. (FARIAS DA SILVA, 2000, pp. 297, 298 e 299)

Nos estudos realizados encontra-se a fundamentação teórica para embasar-se na prática do gerenciamento, como nas citações anteriores, valendo-se de estudos cartográficos, fotográficos, geológicos, de engenharia civil e ambiental, direito, assistência social, serviços de funeral e de cremação, para novas formas de construção a exemplo da verticalização ou implantação de concessões temporárias.

# 7 PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE CEMITÉRIOS

Descreve-se nos itens seguintes as Legislações pertinentes a gestão de cemitérios no Brasil e no Estado de São Paulo.

### 7.1 Principais Legislações sobre Cemitérios no Brasil

Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA Nº 335, de 03 de abril de 2003, que dispõe sobre "licenciamento ambiental de cemitérios". Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA Nº 368, de 28 de março de 2006 que altera "dispositivos da Resolução Nº 335, de 03 de abril de 2003", que dispõe sobre

"licenciamento ambiental de cemitérios". Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA Nº 402, de 17 de novembro de 2008, que altera "os artigos 11 e 12 da Resolução Nº 335, de 03 de abril de 2003", que dispõe sobre "licenciamento ambiental de cemitérios". Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC 33, de 08 de julho de 2011, que dispõe "sobre o controle e fiscalização sanitária do translado de restos mortais humanos". Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC 222, de 28 de março de 2018, que "Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências"

### 7.1.2 Principais Legislações sobre Cemitérios no Estado de São Paulo

Lei Estadual Nº 10083, de 23 de setembro de 1998 que "dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo". Norma Técnica da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB L1.040, de janeiro de 1999, que dispõe sobre "Implantação de Cemitérios". Decreto Estadual Nº 47397, de 04 de dezembro de 2002 que "Dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta os Anexos 9 e 10, ao Regulamento da Lei n.º 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto n.º 8.468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre "a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente". Parecer Técnico Nº CAO 07630/07, Nº MP 86.0542.0001387/07-7, Inquérito Civil nº 8/99-MA, Promotoria de Justiça de São Vicente de 07 de dezembro de 2007 que dispõe sobre "Licenciamentos expedidos pela CETESB com relação aos cemitérios implantados anteriormente a data do Decreto Nº 47.397/2002". Resolução da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - Resolução SS 28 de 25 de março de 2013 que "Aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e trasladação, e dá outras providências".

## 8 ESPAÇO CEMITERIAL

Conforme estudos há ocupação total dos espaços cemiteriais até 2018, onde houve a necessidade da criação de projeto convertido em Lei, usado para instalação de cemitério vertical dentro do cemitério da Vila Rezende.

• Lei Ordinária Municipal Nº 8.526, de 30 de agosto de 2016, que "Introduz alterações na Lei nº 2.135/74" que "dispõe sobre a criação do Cemitério da Vila Rezende e dá outras providências", modificada pela Lei nº 2.757/86.

Atualmente, estão instalados 02 (dois) blocos de 120 (cento e vinte) lóculos cada, totalizando 240 (duzentos e quarenta) lóculos, que conforme demanda serão construídos progressivamente.

### 8.1 Controle do Espaço Cemiterial

Quanto ao abandono da estrutura física de sepulturas, foram realizados estudos técnicos e *in-loco* (que constataram através de observação, medição e fiscalização, as sepulturas deterioradas e ou lotes abandonados e ou sem construção, realizando-se registro fotográfico, estudos cadastrais das concessões e dos inumados, estudos sobre a estrutura física das referidas sepulturas e levantamento geral das quadras). Após toda a fase inicial desses levantamentos, as sepulturas foram enumeradas e marcadas para projeto dos Decretos Municipais, que nestes casos, foram 03 (três) durante o período de gestão de abril de 2016 ao ano de 2017:

- Decreto 16805, de 05 de outubro de 2016, que "dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Vila Rezende para os ossuários públicos municipais e dá outras providências".
- Decreto 16974, de 16 de fevereiro de 2017, que "dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Saudade para os ossuários públicos municipais e dá outras providências".
- Decreto 17035, de 29 de março de 2017, que "dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Vila Rezende para os ossuários públicos municipais e dá outras providências".

Após os Decretos serem autorizados e publicados em Diário Oficial de Piracicaba/SP, e publicados em outros periódicos e mídias (jornais, rádio e tv), aguardou-se o prazo legal de comparecimento dos concessionários e a retirada dos restos mortais para novas licitações das sepulturas em questão. Em uma segunda etapa houve a retomada das sepulturas, remoção de ruínas, retirada de restos mortais e o translado dos mesmos ao Ossário Municipal da Saudade; com um trabalho gradativo, intenso e constante. Os trabalhos administrativos e de campo nos cemitérios, demandam tempo, aumento no número de funcionários, e atenção redobrada, pois, qualquer erro cometido nesta fase do trabalho pode causar vários transtornos. Em seguida, são realizados outros estudos, como levantamentos de lotes limpos, sem restos mortais e sem construções (para futura licitação e realização de todos os trâmites legais). Com os lotes devidamente ordenados e numerados, são enviados documentos as Secretarias responsáveis: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e a Procuradoria Geral do Município, para elaboração das futuras licitações. (BRASIL, 1993).

#### 9 NOVOS DIRECIONAMENTOS

Foi construído no segundo semestre de 2018, com funcionamento inicial em julho de 2019, o Ossário Municipal no Cemitério da Vila Rezende, com capacidade de 430 (quatrocentas e trinta) gavetas para guardar cerca de 02 (dois) a 05 (cinco) restos mortais por compartimento, para os translado de restos mortais das sepulturas abandonadas referentes aos Decretos Municipais 16805/16 e 17035/17 em que ambos dispõem "sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Vila Rezende para os ossuários públicos municipais e dá outras providências".

Para que haja o devido controle e registro do espaço cemiterial, foi criado em 2017 um sistema de Cemitérios no Centro de Informática Municipal subordinado à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), transportando o atual banco de dados existentes dos Cemitérios Municipais para o referido Sistema, com a finalidade de melhorar a execução dos processos e o controle, para que no futuro possam conectar-se com Delegacias de Polícia, Institutos Médico Legais (IML), Hospitais, Cartórios, Funerárias e a população em geral para consultas.

Com nova gestão, estudos e direcionamentos, acompanha-se o crescimento da população e consequentemente a capacidade de sepultamentos em cemitérios já construídos no Município aumenta; administra-se sempre com o direcionamento e execução das legislações vigentes e, com possibilidades da criação de outras legislações que procurem atender as particularidades do Município e dos seus respectivos cemitérios.

O Município, deverá encontrar sua alternativa quanto ao esgotamento, pois cada cemitério possui demandas diferenciadas, os municípios tem particularidades geográficas, ambientais, espaciais, hidrográficas, geológicas, que substancialmente alteram a capacidade de sepultamento, dependendo exclusivamente de outros Municípios parceiros, assim como, Piracicaba/SP que é polo de Aglomerado Urbano abrangendo 22 (vinte e dois) Municípios.

Como por exemplo o Município de Águas de São Pedro/SP, por ser uma instância hidromineral não há cemitérios, a população realiza o sepultamento de entes queridos em outros locais, aumentando a demanda do Município/Polo, de referência, no caso Piracicaba/SP.

Muitas administrações municipais para evitar a saturação, criam legislações para negar sepultamento de não moradores, excetuando-se familiares e ou herdeiros de concessões perpétuas.

Outras alternativas podem ser criadas, dentre elas, a limitação de tempo por concessão.

Limitar o prazo de todas as concessões em 05 ou 10 anos, por exemplo, ou mesmo proibir as concessões perpétuas, poderia solucionar o problema da demanda não atendida, mas, por outro lado, poderia trazer problemas de maior monta com a repulsa social. (FARIAS DA SILVA, 2000, p. 299)

O Município pode estudar e planejar novas alternativas como: Parcerias Públicos Privadas - PPP, Concessão Total e Concessão Parcial, dos Cemitérios e Velórios.

Devido ao continuo aumento de sepultamentos e falta de espaços, cada vez mais, são construídos cemitérios verticais, como, por exemplo, em alguns cemitérios públicos municipais dos estados da região Sul e Sudeste, onde há maior densidade demográfica.

# 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisou-se que a prevenção realizada de forma progressiva e ininterrupta, aumenta a capacidade de expansão dos cemitérios e dos sepultamentos. Contudo, ainda há muitas melhorias e trabalhos a serem realizados no âmbito dos cemitérios e afins. No descritivo abaixo algumas respostas encontradas para os questionamentos: Como aumentar a capacidade de sepultamentos em cemitérios já construídos? Qual a melhor alternativa se encaixa para o Município: as concessões devem ser perpétuas ou temporárias? Os cemitérios devem ser públicos, privados ou mistos? Verticais, horizontais ou jardim?

- Realizar recadastramento geral de todos os Cemitérios Públicos Municipais;
- Fazer uso de novas tecnologias como: sistemas informatizados, softwares de gerenciamento, georefenciamento, Sistema de Posicionamento Global (GPS) para as sepulturas, bancos de dados informatizados, mapas, aero fotos, restauro de material bibliográfico, transferência de banco de dados dos cemitérios em sistema de informação, digitalização de livros de concessões, inumações, exumações, translado e reformas.
- Ossário Municipal: realizar a construção de mais ossários para a guarda de restos mortais advindos das sepulturas abandonadas (deterioradas) inseridas em decretos e restos mortais advindos de sepultamentos gratuitos;
- Cemitério Vertical: contendo lóculos, dar continuidade na construção de cemitérios verticais. (MARQUES SILVA, 1998, p. 17)
- Sepulturas: continuidade de fiscalização quanto ao abandono da estrutura física da mesma, recadastramento geral de todos concessionários, notificações e convocações.
- Concessão Temporária: estudar e analisar quanto a temporalidade das concessões, aluguel de sepulturas, columbários, ossários, criar e regulamentar legislação, para a tendência da licença temporária de 05 (cinco) à 10 (dez) anos, que estende a vida útil dos cemitérios e mantém a capacidade de sepultamento ativa. (MARQUES SILVA, 1998, p. 17)
- Concessão Perpétua: evitar e ou encerrar este tipo de concessão, preservando os que tem este direito adquirido. (FARIAS DA SILVA, 2000, pp. 297, 298 e 299)

- Estudos e planejamento para Parcerias Públicos Privadas (PPP), Concessão Total,
   Concessão Parcial, dos Cemitérios e Velórios.
- Criação de Serviços Funerários e Crematórios Mistos (PPP- Parcerias Públicos Privadas)
- Cremação de restos mortais: estudar e analisar sobre a cremação restos mortais advindos das sepulturas abandonadas inseridas em decretos e restos mortais advindos de sepultamentos gratuitos.
- Realizar um plano personalizado de gerenciamento hidro-geo-ambiental para cada cemitério.
- Realizar registro informatizado de todos procedimentos dos cemitérios e velórios públicos municipais.
- Realizar treinamento, capacitação e ou admissão de pessoal para área administrativa dos cemitérios e velórios, com estudos em planejamento jurídico, administrativo e sistemas de informação.
- Realizar treinamento, capacitação e ou admissão de pessoal para área de campo dos cemitérios e velórios, com estudos na parte prática dos cemitérios, velórios e afins.

Neste estudo expõe-se sobre algumas respostas administrativas na área de prevenção do esgotamento dos espaços dos cemitérios, e sugere-se outros artigos científicos com a finalidade de aprimorar soluções e aplicação prática de trabalho na área de cemitérios, velórios, serviços funerários e cremação.

- Aumentar área de sepultamento dentro do próprio cemitério em atividade;
- Incluir a verticalização nos cemitérios ativos e que ainda podem dispor de espaços
  físicos, visto que, este tipo de empreendimento, otimiza espaços, e é considerado
  ecologicamente correto, pois não há contato do necrochorume com o solo;
- Implementar estudos e aplicabilidade quanto a racionalização dos espaços de sepulturas horizontais e verticais, óssarios, columbários em cemitérios ativos anteriores a Resolução CONAMA Nº 335, de 03 de abril de 2003, que dispõe sobre "licenciamento ambiental de cemitérios";
- Estudos e aplicação de legislação para encerramento total de concessões perpétuas (prazo indeterminado) em cemitérios de todo território nacional. Preservando-se os direitos já adquiridos;

- Novas maneiras de sepultamento e uso dos espaços, cemitérios verticais ecologicamente corretos que fazem uso de materiais recicláveis em suas construções, construção de sepulturas onde os corpos ficam em disposição vertical;
- Orientar a população em geral sobre a cremação em todos aspectos.
   Conclui-se que os estudos, análises e ações para a otimização de espaço nos cemitérios ativos e na implantação de novos cemitérios devido a densidade demográfica crescente, deve ser contínuo e progressivo, baseando-se em uma gama de legislações e áreas que convergem à administração dos mesmos.

### REFERÊNCIAS

- AMBIENTE, S. M. (29 de abril de 2016). CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA/SP. (wixsite.com) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA/SP: http://sedema.wixsite.com/sedema/sedema-cemiterios
- AMBIENTE/SEDEMA, S. M. (20 de julho de 2018). SEDEMA PIRACICABA. (blogspot.com) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em SEDEMA PIRACICABA: http://sedemapiracicaba.blogspot.com/
- ASSUNÇÃO, C. S. (2018). COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO PIRACICABA. Acesso em 29 de setembro de 2018, disponível em COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO ASSUNÇÃO: http://www.domboscopira.com.br/colegio/unidades/dombosco-assuncao
- BRASIL. (21 de junho de 1993). Lei nº 8.666. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Acesso em 15 de setembro de 2015, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8666cons.htm
- BRASIL. (03 de abril de 2003). RESOLUÇÃO CONAMA Nº 335. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Acesso em 20 de janeiro de 2016, disponível em http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=359
- BRASIL. (28 de março de 2006). CONAMA Nº 368. Altera dispositivos da Resolução Nº 335, de 03 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Acesso em 15 de janeiro de 2016, disponível em http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=488
- BRASIL. (17 de novembro de 2008). CONAMA nº 402. Altera os artigos 11 e 12 da Resolução nº 335, de 3 de abril de 2003. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Acesso em 20 de janeiro de 2016, disponível em http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=590
- BRASIL. (08 de julho de 2011). RESOLUÇÃO RDC 33. Dispõe sobre o Controle e Fiscalização Sanitária do Translado de Restos Mortais Humanos. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Acesso em 20 de janeiro de 2016, disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/res0033\_08\_07\_2011.html
- BRASIL. (28 de MARÇO de 2018). RESOLUÇÃO RDC 222. Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, Distrito Federal, Brasil.
- FARIAS DA SILVA, J. A. (2000). Tratado de Direito Funerário Tomo I e II (2000 ed., Vol. I). São Paulo, São Paulo, Brasil: Método. Acesso em 2016
- GUERRINI, L. (2009). História de Piracicaba em Quadrinhos, Volume 1 e Volume 2 (Vol. I ). Piracicaba, São Paulo, Brasil: Equilíbrio. Acesso em 20 de abril de 2016, disponível em www.ihgp.org.br/wp-content/uploads/2014/09/HISTORIAS-DE-PIRACICABA-EM-QUADRINHOS-Volume-I.pdf
- IHGP. (20 de janeiro de 2016). Acesso em 20 de janeiro de 2016, disponível em IHGP: https://www.flickr.com/photos/ihgpdocs/albums

- MAPS, G. (15 de abril de 2018). GOOGLE MAPS. (google) Acesso em 15 de abril de 2018, disponível em google maps: https://www.google.com/maps
- MARQUES SILVA, L. (1998). Cemitérios: Fonte Pontencial de Contaminação de Aquíferos Livres. 4º Congresso Latino Americano de Hidrologia Subterrânea (p. 17). Montevidéu: ALHSUD. Fonte: http://www.alhsud.com/congresos/
- MINUZZI BIDINOTO, V. (2011). A História Oral de Vida dos Moradores do Bairro Ibitiruna de Piracicaba/SP: Contribuições a Educação Ambiental. 71. Piracicaba, São Paulo, Brasil. Fonte: https://www.unimep.br/phpg/bibdig/aluno/down.php?cod=790
- NASCIMENTO, L. (2009). Memórias do Bairro Alto. Piracicaba, São Paulo, Brasil: Equilíbrio. Fonte: www.ihgp.org.br/wp-content/uploads/2014/09/MEMORIAS-DO-BAIRRO-ALTO.pdf
- Paulo, M. P. (07 de dezembro de 2007). Parecer Técnico Nº CAO 07630/07 Nº MP 86.0542.000138707-7 Inquerito Civil Nº 8/9-MA, Promotoria de Justiça de São Vicente. referente ao teor dos licenciamentos expedidos pela CETESB. SÃO VICENTE, SÃO PAULO, BRASIL.
- PAULO, S. (04 de novembro de 1980). Decreto Estadual Nº 16017. Altera a redação do Artigo 551 e parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.342, de 27 de setembro de 1978. São Paulo, São Paulo, Brasil. Acesso em 20 de janeiro de 2016, disponível em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1980/decreto-16017-04.11.1980.html
- PAULO, S. (23 de setembro de 1998). Lei Estadual Nº 10083. Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo. São Paulo, São Paulo, Brasil. Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1998/lei-10083-23.09.1998.html
- PAULO, S. (janeiro de 1999). NORMA TÉCNICA L1.040. Implantação de Cemitérios. São Paulo, São Paulo, Brasil. Fonte: https://cetesb.sp.gov.br/normas-tecnicas-cetesb/normas-tecnicas-vigentes/
- PAULO, S. (04 de dezembro de 2002). Decreto Estadual N° 47397. Dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta os Anexos 9 e 10, ao Regulamento da Lei n° 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto n° 8.468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. São Paulo, São Paulo, Brasil. Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2002/decreto-47397-04.12.2002.html
- PAULO, S. (25 de março de 2013). Resolução SS 28. Aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências. São Paulo, São Paulo, Brasil. Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em
- PEDRO/SP, Á. D. (31 de Julho de 2018). Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. (Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro: http://aguasdesaopedro.sp.gov.br/

http://www.cvs.saude.sp.gov.br/up/E\_RS-SS-28\_250213%20(NT-tanato).pdf

PIRACICABA, L. D. (31 de julho de 2018). LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018,

- disponível em LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA: http://www.lardosvelhinhospiracicaba.org.br/
- PIRACICABA, P. D. (2017). Sistema Gerenciamento Cemitérios. (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em Sistema Gerenciamento Cemitérios: https://sistemas.pmp.sp.gov.br/sedema/Cemiterio
- PIRACICABA, P. D. (31 de julho de 2018). SEMAD PIRACICABA. (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: http://semad.piracicaba.sp.gov.br/site/
- PIRACICABA, P. D. (s.d.). Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (Ipplap). (PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em http://ipplap.com.br/site/
- PIRACICABA, P. D. (s.d.). PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: http://www.piracicaba.sp.gov.br/
- PIRACICABA, P. D. (s.d.). SEDEMA PIRACICABA. (PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE SEDEMA: http://www.sedema.piracicaba.sp.gov.br/
- PIRACICABA, P. D. (s.d.). SMADS PIRACICABA. (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: http://www.semdes.piracicaba.sp.gov.br/
- PIRACICABA/SP. (16 de junho de 2010). Decreto Municipal Nº 13650. Dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados para o ossuário público localizado no cemitério da saudade, neste município e dá outras providências. PIRACICABA, SÃO PAULO, BRASIL. Fonte: http://siave.camarapiracicaba.sp.gov.br/Documentos/Pesquisa?id=79&documento=0&pagina=1&Modulo=8&documentos=109&documentos=110&documentos=145&documentos=144&documentos=147&documentos=143&documentos=142&documentos=146&Numeracao=Documento&NumeroInicial=13650
- PIRACICABA/SP. (04 de julho de 2011). Lei Ordinária Municipal Nº 7053. Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a outorgar concessões de uso, a título oneroso, mediante a realização de licitação, de terrenos localizados nos Cemitérios Públicos Municipais de Piracicaba e dá outras providências. Piracicaba, SP.
- PIRACICABA/SP. (05 de outubro de 2016). Decreto Municipal Nº 16805. dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Vila Rezende para os ossuários públicos municipais e dá outras providências. PIRACICABA, SÃO PAULO, BRASIL. Fonte: http://siave.camarapiracicaba.sp.gov.br/Documentos/Pesquisa?id=79&documento=0&pagina=1&Modulo=8&documentos=109&documentos=110&documentos=145&documentos=144&documentos=147&documentos=143&documentos=142&documentos=146&Numeracao=Documento&NumeroInicial=16805

- PIRACICABA/SP. (30 de agosto de 2016). Lei Ordinária Municipal Nº 8526. Introduz alterações na Lei nº 2.135/74 que "dispõe sobre a criação do Cemitério da Vila Rezende e dá outras providências", modificada pela Lei nº 2.757/86. Piracicaba.
- PIRACICABA/SP. (29 de março de 2017). Decreto |Municipal Nº 17035. dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Vila Rezende para os ossuários públicos municipais e dá outras providências. PIRACICABA, SÃO PAULO, BRASIL. Fonte: http://siave.camarapiracicaba.sp.gov.br/Documentos/Pesquisa?id=79&documento=0&pagina=1&Modulo=8&documentos=109&documentos=110&documentos=145&documentos=144&documentos=147&documentos=143&documentos=142&documentos=146&Numeracao=Documento&NumeroInicial=17035
- PIRACICABA/SP. (16 de fevereiro de 2017). Decreto Municipal Nº 16974. dispõe sobre a transferência de restos mortais de jazigos abandonados no cemitério municipal da Saudade para os ossuários públicos municipais e dá outras providências. PIRACICABA, SÃO PAULO, SÃO PAULO. Fonte: http://siave.camarapiracicaba.sp.gov.br/Documentos/Pesquisa?id=79&documento=0&pagina=1&Modulo=8&documentos=109&documentos=110&documentos=145&documentos=144&documentos=147&documentos=143&documentos=142&documentos=146&Numeracao=Documento&NumeroInicial=16974
- PIRACICABA/SP. (s.d.). http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/. (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS.
- PIRACICABA/SP, C. D. (31 de julho de 2018). Câmara de Vereadores de Piracicaba. (2018 Sino Informática LTDA EPP) Acesso em 31 de julho de 2018, disponível em Câmara de Vereadores de Piracicaba: http://siave.camarapiracicaba.sp.gov.br/
- PIRACICABA/SP, D. D. (2018). DIRETORIA DE ENSINO PIRACICABA. Acesso em 29 de setembro de 2018, disponível em DIRETORIA DE ENSINO PIRACICABA: https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/escolas-estaduais/
- RESOLUÇÃO SS 28. (25 de fevereiro de 2013). Aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências. . São Paulo, São Paulo, Brasil: DOE de 26/03/13 p.33 seção 1 nº 56. Fonte:

  http://www.cvs.saude.sp.gov.br/legis.asp?te\_codigo=46&as\_codigo=143&origem=
- gt
  SEDEMA, S. M. (04 de 2016). sedema.wixsite.com. Fonte: wixsite.com: http://sedema.wixsite.com/sedema-cemiterios
- VITTI, Guilherme. GUERRINI, Leandro. NEME, Mário. CHIARINI, João. (1975). PIRACICABA Noiva da Colina. Piracicaba, São Paulo, Brasil: ALOISI. Acesso em 20 de abril de 2016, disponível em ihgp.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Piracicaba-Noiva-da-Colina.pdf

